

DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.757, DE 13 de Janeiro de 2020.

“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Comercial e dá outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, destinado às instalações do Conselho Tutelar, deste Município, desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARA:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Av. Rui Barbosa nº 107 - Setor Central, nesta cidade, de propriedade da **Sr^a. Jordelina Maria da Costa Ribeiro**, brasileira, residente e domiciliada sito à Rua Direita nº 51 - Centro, na cidade de Pirenópolis - GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.235.720 SSP/MG e CPF nº 013.186.196-45. No período de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da assinatura contratual e encerrando no dia 31 de Dezembro de 2020, com parcelas mensais de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, perfazendo a importância de **R\$ 12.468,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM
Secretário de Administração e Planejamento